

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 795, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6008956/2022-00, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sra. MARIA MARGARETH MENEZES VINHAES, viúva do ex-servidor deste Tribunal JOSÉ AUGUSTO VINHAES, código 2103, aposentado no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário, com efeitos a contar de 12/12/2022, data do óbito, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso I, e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991; e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, publicada no DOU de 30/12/2020, cabendo à beneficiária 60% do valor dos proventos do ex-servidor, observado o disposto no § 2º do art. 24 da citada EC nº 103/2019 e o art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

MIN. LELIO BENTES CORRÊA

ATO Nº 796, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6008979/2022-00, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sra. LUCIA SHINOHARA DE ARAUJO, viúva do ex-servidor deste Tribunal LAESSE CANUTO DE ARAUJO, código 3559, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, com efeitos a contar de 9/12/2022, data do óbito, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso I, e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991; e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, publicada no DOU de 30/12/2020, cabendo à beneficiária 60% do valor dos proventos do ex-servidor, observado o disposto no § 2º do art. 24 da citada EC nº 103/2019 e o art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

MIN. LELIO BENTES CORRÊA

SECRETARIA**ATO Nº 768, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos Processos Administrativos TST nºs 6009123/2022-00 e 6009102/2022-00, resolve:

1 - Dispensar a servidora HISMENIA PIRES LEMOS, código 64278, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alberto Bastos Balazeiro, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2022.

2 - Dispensar o servidor WILKER CARVALHO LEITE DA SILVA, código 51672, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Coordenadoria de Apoio Administrativo, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2022.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATO Nº 50, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6009123/2022-00; resolve:

DECLARAR VAGO, desde 14/12/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora HISMENIA PIRES LEMOS, código 64278.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO